

Guia digital vai facilitar cumprimento de responsabilidades das instituições que seguem os códigos ANBIMA

O documento interativo ficará hospedado na área de Autorregulação do nosso site

Lançamos um guia de prazos e responsabilidades das instituições que seguem os nossos códigos de boas práticas. Tudo digital, com linguagem clara e o passo a passo para as consultas online que podem ser realizadas por meio dos principais navegadores de internet (Google Chrome, Microsoft Edge, Mozilla Firefox e outros).

[+ Acesse o novo guia de prazos e responsabilidades](#)

A iniciativa visa facilitar o cumprimento dos prazos para o envio de informações à Associação, buscando a agilidade e qualidade nessas entregas das instituições que aderiram aos códigos ANBIMA.

O guia, 100% digital e interativo, ficará hospedado na área de Autorregulação do portal ANBIMA. Após conferir as obrigações, o responsável de cada empresa deverá acessar a área logada do [SSM - Sistema de Supervisão de Mercados](#) para enviar as informações.

Fique atento: O guia de prazos e responsabilidades é um instrumento de apoio que não substitui a necessidade da leitura na íntegra dos códigos, diretrizes, deliberações, circulares, comunicados e demais documentos publicados pela Associação, disponíveis em nosso site.

Podcast #VaiFundo: agendas ESG e cripto avançam com a Resolução 175

Nova regulação de fundos define requisitos de identificação dos fundos sustentáveis e equipara os criptoativos a ativos financeiros

A série especial do [podcast #VaiFundo](#) sobre a [Resolução 175](#) chega ao último episódio da primeira temporada. A iniciativa integra a agenda de desenvolvimento de mercado do **ANBIMA em Ação**, que reúne as nossas prioridades para o biênio 2023/2024. Os avanços da regulação nos âmbitos ESG (aspectos ambientais, sociais e de governança) e de criptoativos são os ganchos principais do podcast.

Participam do episódio **Pedro Castelar**, chefe de gabinete da presidência da CVM, **Luzia Hirata**, gerente de investimentos ESG na Santander Asset Management e **Nicole Dyskant**, cofundadora do Dyskant Advogados. Logo no início da conversa, Castelar explica os fatores que levaram a reguladora a incluir na norma os ativos verdes e os criptoativos, cada vez mais relevantes no mercado.

“Eu destacaria três [motivos]: o primeiro é a demanda, o segundo é o amadurecimento desses mercados e o terceiro acho que é o fomento a políticas públicas”, diz. Ele lembra que os temas ESG e criptoativos repercutiram bastante na audiência pública sobre a norma de fundos, a mais comentada na história da CVM.

Fundos ESG e créditos de carbono

A partir do diálogo com a ANBIMA e os participantes do mercado, a CVM definiu os requisitos de identificação dos fundos sustentáveis, reforçando a relevância da agenda ESG no mercado brasileiro. Embora ainda haja espaço para a evolução da norma nos próximos anos, Luzia acredita que efeitos positivos já serão percebidos.

“Os participantes vão conseguir entender melhor o que pode ser considerado um fundo de investimento sustentável, quais são os critérios e as práticas da própria gestora nesse sentido.

Além da escolha dos ativos, também tem todo um trabalho de sistematização e uso das metodologias adequadas. Tudo isso a 175 trouxe de forma mais abrangente, mas com essa mensagem de transparência”, destaca Hirata.

Luzia e Castelar também comentaram sobre os créditos de carbono – eles concordam que existem desafios para a criação de um mercado regulado e uma discussão ampla ainda será necessária até que os ativos possam ser comercializados de forma segura. A experiência adquirida com os CBios, incluídos na norma, deve facilitar a constituição de um arcabouço para os créditos de carbono no futuro.

Criptoativos

A Resolução 175 equipara os criptoativos a ativos financeiros, assim, permite que sejam investidos por meio de fundos também. Entretanto, a norma limita os fundos nacionais que serão ofertados para o varejo a um investimento de até 10% do patrimônio líquido em criptoativos. Nicole avalia que o Brasil já está bem-posicionado na infraestrutura de prestação de serviços relacionados a ativos digitais e conta com um público investidor aderente aos criptoativos.

Para a cofundadora da Dyskant Advogados, eventos como o “inverno cripto”, a baixa na precificação desses ativos e as notícias sobre exchanges insolventes esfriaram o mercado institucional – por outro lado, o varejo segue cada vez mais interessado nos ativos digitais.

“É natural que os institucionais levem um tempo maior para entrar no mercado novo, não é à toa que têm um mandato de diligência, eles precisam ter muita certeza de onde estão entrando. Com a cabeça de compliance e risco de asset, entendo a cautela. Mas os ativos em si continuam muito procurados [pelo varejo] e a categoria é promissora”, afirma Nicole.

Ouçã o podcast #VaiFundo

O último episódio da série especial do podcast #VaiFundo sobre a Resolução 175 já está disponível nas plataformas de áudio, escolha a sua preferida e ouça: [Spotify](#), [Apple Podcasts](#), [Google Podcasts](#), [Deezer](#), [Spreaker](#), [iHeartrádio](#), [Podcast Addict](#), [Castbox](#) e [Podchaser](#).

Conheça o ANBIMA em Ação

ANBIMA em Ação é o conjunto das principais iniciativas da Associação para este e o próximo ano. Esse planejamento estratégico foi elaborado a partir de uma ampla consulta aos nossos associados, instituições parceiras, reguladores e lideranças da ANBIMA e resultou em três grandes agendas de trabalho: de desenvolvimento de mercado, de serviços e estruturante. [Confira cada uma aqui](#).

Fonte: [Anbima](#), em 23.05.2023.